

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 112.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 18 Junho 2018

Comissão de Concurso Aviso

AVISO

EDITAL Nº 15/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação cível de procedimento comum nº 0802373-82.2018.4.05.8400, INFORMA que o Edital nº 15/2018 de Resultado Preliminar da Comissão de Verificação da Autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - Administrativa (www.trf5.jus.br) a partir de 18/06/2018.

Recife/PE, 15 de junho de 2018.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 112.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 18 Junho 2018

Comissão de Concurso Edital

EDITAL Nº 15/2018

RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação cível de procedimento comum nº 0802373-82.2018.4.05.8400, RESOLVE:

- 1. **TORNAR PÚBLICO** que, após realização da entrevista da Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada em 10/06/2018, o candidato CARLOS EDUARDO FERREIRA GUIMARAES ("SUB JUDICE" número de inscrição 0077790a, número de documento 2508330, não teve a autodeclaração confirmada e foi excluído da lista específica e da lista geral, em conformidade com o item 13 do Capítulo VI e item 1 do Capítulo XII do Edital 01/2017 de Abertura de Inscrições.
- 1. **INFORMAR** que o recurso referente ao presente resultado deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Recife/PE, 15 de junho de 2018.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso